

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº2.314, DE 25 DE MARÇO DE 1.997

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
LAUDOMIRA MARIA DE JESUS (TIA
MIRA).**

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Laudomira Maria de Jesus (Tia Mira) a rua conhecida popularmente como Beco Santa Rita, na Vila São Francisco.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA E TELEMIG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 25 de março de 1.997.


Dr. JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal


25/3/97
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -
Augusto G. de Oliveira
ASSessor